



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Quinta-feira • 19 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1147

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Decreto nº 042/2022 de 19 de Maio de 2022** - Aprova o termo de permissão de uso a título não oneroso celebrado entre o Município de Cachoeira e a Empresa FLW Serviços Imobiliário Ltda e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJOX5ALZDGGGYXQE9QGEA

Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de
1971) Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO Nº 042/2022 de 19 de maio de 2022.

"Aprova o termo de permissão de uso a título não oneroso celebrado entre o Município de Cachoeira e a Empresa FLW Serviços Imobiliário Ltda e dá Outras Providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas e;

CONSIDERANDO: a necessidade de ampliar os serviços de telefonia celular com a finalidade de atender a população do Distrito de Santiago do Iguape, e áreas circunvizinhas através da instalação de uma torre de telefonia da operadora CLARO S.A.;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aprovado o termo de permissão de uso a título não oneroso de área de 110 (cento e dez metros quadrados) em terreno localizado na Rua Monte Alegre, S/N, ao lado da Escola Municipal Pedro Paulo Rangel, Distrito de Santiago do Iguape, conforme termo de permissão de uso celebrado entre o Município de Cachoeira e a Empresa FLW Serviços Imobiliários Ltda, com finalidade de instalar uma torre de telefonia celular da operadora CLARO S.A.





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de
1971) Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Art. 2º - Fica o permitente e permissionário obrigados a cumprirem as cláusulas constantes no termo de permissão de uso que faz parte integrante deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CACHOEIRA, em 19 de maio de 2022.

**ELIANA
GONZAGA DE
JESUS:571208
97500**

Assinado de forma digital por ELIANA
GONZAGA DE JESUS:57120897500
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR
HGL, ou=Presencial,
ou=26389728000140, cn=ELIANA
GONZAGA DE JESUS:57120897500
Dados: 2022.05.19 11:00:48 -03'00'

**Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita Municipal de Cachoeira**

